Caderno Administrativo
Conselho Superior da Justiça do Trabalho

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº4146/2025 **Data da disponibilização: Terça-feira, 21 de Janeiro de 2025.**

Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Ministro Conselheiro Aloysio Corrêa da Veiga
Presidente

Ministro Conselheiro Mauricio Godinho Delgado
Vice-Presidente

Ministro Conselheiro Luiz Philippe Vieira de Melo Filho
Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho

Setor de Administração Federal Sul (SAFS) Quadra 8 - Lote 1,
Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF
CEP: 70070943

Telefone(s) : (61) 3043-3710
(61) 3043-3658

Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Ato

ATO CONJUNTO

ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP.SG.SGPES N.º 2, DE 20 DE JANEIRODE 2025.

Institui Grupo de Trabalho para revisão da Resolução CSJT n.º 296/2021.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO** e do **CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando o teor da Resolução CNJ n.º 553, de 11 de abril de2024, que altera a Resolução CNJ n.º 219, de 26 de abril de 2016, que dispõe sobre a distribuição de servidores, de cargos em comissão e de funções de confiança nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

considerando a necessidade de revisão da Resolução CSJT n.º296, de 25 de junho de 2021; e

considerando o teor do Processo Administrativo n.º 6008691/2024-00,

RESOLVE

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho destinado à realização de estudos para proceder à revisão da Resolução CSJT n.º 296, de 25 de junho de 2021.

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá a seguinte composição:

I - Bráulio Gabriel Gusmão, Juiz Auxiliar da Presidência do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que o coordenará;

II - Vivian Borges Lopes, Diretora da Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

III - Janaina Luciana de Lima Gomes, Secretária de Gestão de Pessoas do CSJT, Vice-Coordenadora;

IV - Dúlio Mendes Soares, Secretário de Governança e Gestão Estratégica do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

V - Camila Ribeiro Rocha Tôrres, Chefe da Divisão de Ciência de Dados, como representante da Secretaria de Pesquisa Judiciária e Ciência de Dados do Tribunal Superior do Trabalho;

VI - Maria Augusta Kinnemann, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (Tribunal de grande porte);

VII - Fabiana Vieira de Linhares, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região (Tribunal de médio porte);

VIII - Alfredo Melo da Silva, Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região (Tribunal de pequeno porte);

Parágrafo único. Poderá ser solicitada a participação de outros servidores da Justiça do Trabalho, a critério da coordenação, para demandas específicas.

Art. 3º A Secretaria de Gestão de Pessoas do CSJT atuará como Unidade de Apoio Executivo.

Art. 4º As reuniões do Grupo de Trabalho serão realizadas preferencialmente por videoconferência e, excepcionalmente, de forma presencial, com periodicidade mínima quinzenal.

Art. 5º O prazo para conclusão dos trabalhos do Grupo deTrabalho é de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 6º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA**
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e do
Conselho Superior da Justiça do Trabalho

ÍNDICE

Conselho Superior da Justiça do Trabalho 1
Ato 1
ATO CONJUNTO 1